



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI –
SISPREV-T/O**

Rua Epaminondas Otoni, 665 – 7º andar Edifício Satélite – Centro – CEP: 39800-013 - Teófilo Otoni – MG

PORTARIA Nº: 35/ 2017.

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros da
comissão permanente de licitação –CPL e da
Outras providências do INSTITUTO.”**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO VI DA LEI MUNICIPAL Nº: 4.974/2001, COMBINADO COM OS ART. 20 E 26 E 27 DA LEI Nº 6.377/2012.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do SISPREV/TO, sob presidência do primeiro:

Titulares:

**KLEDSON MOREIRA DA SILVA.
KETLYN SOUZA BATISTA.
IRENE DOS SANTOS SOUZA.**

Suplentes:

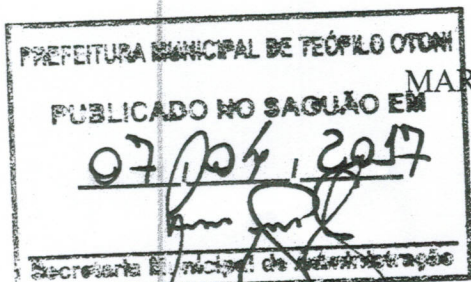
**HUGO FIGUEIREDO RIEVERS.
ANDERSON DE CÁSSIO GOMES FERREIRA.
MARIZETE SILVA GUEDES**

Art.2º. A comissão Constituída deverá ser responsabilizar pela elaboração, execução e julgamento de todos os processos de licitação a serem realizados pelo SISPREV/TO, podendo solicitar auxílio de assessorias competentes.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº: 20/2016.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 07 De Abril de 2017.



M. Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA

Diretora Presidente- SISPREV/TO